**“Curso O Atendimento da Mulher em Situação de Violência Doméstica”**

 Modalidade: Presencial

Comarca de Belo Horizonte

**CONVOCAÇÂO**

De ordem da Excelentíssima Senhora Desembargadora [Áurea Maria Brasil Santos Perez](http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/institucional/magistratura/aurea-maria-brasil-santos-perez.htm), Segunda Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, em parceria com a Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – COMSIV comunicamos que estão convocados para o curso **“O Atendimento da Mulher em Situação de Violência Doméstica”**, na modalidade presencial, conforme abaixo especificado:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** Servidores dos 1º, 2º, 3º e 4º Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Belo Horizonte e servidores do Centro Judiciário de Solução de Conflitos – CEJUSC, Setor Cidadania de Belo Horizonte, conforme listagem anexa.
2. **OBJETIVO:** Ao final desta ação educacional, espera-se que os participantes sejam capazes de compreender o fluxograma de atendimento da rede de serviços; informar sobre os serviços Psicossocial e Jurídico oferecidos pelo Benvinda - Centro de Apoio à Mulher, da Prefeitura de Belo Horizonte, pela Casa Abrigo Sempre Viva, do Consórcio Mulheres das Gerais e outras entidades da organização civil; identificar os equipamentos de atendimento multidisciplinar dos órgãos da Secretaria de Direitos Humanos do Estado e do Sistema de Justiça; perceber a perspectiva de transformar o cotidiano das partes envolvidas na violência, mantidos os limites da função; assimilar aspectos históricos determinantes na construção da violência de gênero contra a mulher na sociedade; refletir sobre preconcepções referentes à temática e sua influência nos aspectos práticos do trabalho; identificar situações que ocasionem a revitimização; compreender a demanda da mulher e o direito à autodeterminação, desvinculados de rótulos ou modelos; reconhecer a importância do atendimento como parte da rede de serviços especializados.
3. **DOCENTES:** Dra. Laurelle Carvalho de Araújo; Dra. Maria Cecília Pinto, Dra. Samantha Vilarinho (Defensoras Públicas do NUDEM); Cláudia Natividade, Psicóloga, Especialista em Psicologia Social, Mestre e Doutora em Análise de Discurso; Equipe do Núcleo de Desenvolvimento de Competências Humano-Sociais - NUDHS.
4. **CRONOGRAMA:**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Turma** | **Data**  | **Horário** |  | **Link de inscrição** |
| **Turma 1** | 11/2/2020 | 10 às 17h |  | <http://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur1207> |
| **Turma 2** |  12/2/2020  | 10 às 17h |  | <http://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur1208> |
| **Turma 3** |  13/2/2020  | 10 às 17h |  | <http://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur1209> |

1. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Sala 1 da EJEF – Rua Guajajaras, 40 – 18º andar – Centro - Belo Horizonte
2. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

I- Aspectos conceituais da violência doméstica contra as mulheres; leitura psicossocial da violência doméstica contra as mulheres; efeitos psicológicos e relacionais das violências e maus tratos nas mulheres; desafios do atendimento de mulheres em situação de violência (revitimização, culpabilização, infantilização, descrédito, etc) e escuta ativa. Metodologia: estudo de caso, aula expositiva e dialogada. Docente: Cláudia Natividade;

II- Disposições e conceituações da Lei Maria da Penha, apresentação da Rede de Atendimento da Capital, relacionando os serviços multidisciplinares oferecidos por órgãos públicos e pela sociedade civil, (Benvinda, Cerna, Casa Sempre Viva e outros) seus possíveis direcionamentos e o fluxograma de atendimento às vítimas de violência doméstica, orientações sobre os atendimentos oferecidos pelo NUDEM (Defesa do Direito da Mulher em Situação de Violência), distinção das demandas judiciais e extrajudiciais postuladas pelo órgão e informações sobre as ações iniciais propostas nas varas de família. Docentes: Defensoras Públicas do NUDEM;

III- Pilares do atendimento, aspectos éticos e práticos do trabalho, o desenvolvimento de competências essenciais para o atendimento humanizado previsto na Lei Maria da Penha. Metodologia: Ativa, aulas dinâmicas e interativas. Docentes do Núcleo de Desenvolvimento de Competências Humano-Sociais NUDHS da EJEF.

1. **CARGA HORÁRIA:** 6 horas
2. **PERIODO DE INSCRIÇÃO**: 27 de janeiro a 6 de fevereiro de 2020.

As inscrições serão abertas a partir das 10h do dia 27 de janeiro e encerradas às 23h59 do dia 6 de fevereiro de 2020**.**

1. **NÚMERO DE VAGAS:** 23 vagas por turma.
2. **PROCEDIMENTOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO:**

O participante deverá:

10.1. Acessar o endereço <http://siga.tjmg.jus.br/mod/inscricoes>;

10.2. Na página de inscrições, localizar o nome do curso e depois, clicar em “INSCRIÇÕES ABERTAS – CLIQUE AQUI”;

10.3. Em seguida, preencher ou atualizar, no formulário, seus dados de cadastro. Por fim, clicar no botão “Enviar o pedido de inscrição”;

10.4. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para *“login”* e “senha”, devendo ser anotados pelo candidato, como forma de lembrete. Caso o candidato necessite atualizar a senha, deverá acessar o site http://siga.tjmg.jus.br e clicar no *link* “Cadastro”, presente no menu do topo da página.

 10.5. **Mesmo tendo sido convocado(a), o(a) servidor(a) deverá realizar sua inscrição.**

1. **IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES CONVOCADOS:**

11.1**.** A impossibilidade de participação de convocado à ação educacional **deverá ser justificada até 5 de fevereiro de 2020**, por meio do endereço eletrônico: cofint6@tjmg.jus.br devendo ser informado o motivo da não participação.

11.2**.** Informa-se que, nos termos do art. 21-A, §4º da Resolução nº 367, de 25 de abril de 2001, conforme redação dada pela Resolução nº 822, de 16 de junho de 2016, o servidor que não obtiver a certificação na ação de formação para a qual for convocado perderá o direito à progressão e às promoções horizontal e vertical, institutos de desenvolvimento na carreira. O dispositivo citado segue transcrito:

*Art. 21-A A Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF convocará o servidor para participar de ação de formação, que será considerada para fins de desenvolvimento na carreira.*

*§ 1º As ações de formação a que se refere o “caput” deste artigo são as destinadas:*

*I - à formação inicial;*

*II - ao aprimoramento para o exercício de suas funções;*

*III - à capacitação para o exercício das atribuições estabelecidas para as classes subsequentes de sua carreira.*

*§ 2º A frequência do servidor não será exigida em caso de afastamento previsto em lei ou regulamento ou de dispensa concedida formalmente pela EJEF.*

*§ 3º Além da convocação individual do servidor, a EJEF divulgará no Diário do Judiciário eletrônico - DJe e no Portal TJMG os cursos de que trata este artigo.*

*§ 4º O servidor convocado pela EJEF e que não obtiver a certificação na ação de formação, fora das hipóteses previstas no § 2º deste artigo, perderá o direito à progressão e às promoções horizontal e vertical, na forma dos artigos 23, 25 e 28 desta Resolução.*

*§ 5º As hipóteses de dispensa da ação de formação, de que trata o § 2º deste artigo, constam de ato normativo próprio.*

11.3. Cientifica-se, ainda, que nos termos do art. 8º, § 5º da Portaria Conjunta nº 360, de 30 de junho de 2014, o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

*Art. 8º-A convocação referida no inciso I do art. 7º será direcionada ao servidor ou ao seu superior hierárquico, sendo obrigatório o comparecimento do convocado.*

*(...)*

*5º-Caso a justificativa não seja apresentada ou não seja deferida, o servidor ficará impedido de participar de outras ações educacionais pelo prazo de seis meses, a* contar da data do término da atividade educacional na qual não compareceu, *ressalvada a possibilidade de sua convocação para ações educacionais, por necessidade ou conveniência da Administração*

11.4. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 11.1.

11.5**.** Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do evento que impossibilitar o comparecimento à ação, mesmo que se dê após o prazo referido.

1. **CERTIFICAÇÃO:** Compete à EJEF fornecer certificado de participação ao aluno que obtiver 100% (cem por cento) de frequência da carga horária total.

 O certificado de participação estará disponível no link <http://siga.tjmg.jus.br/certificadosvirtuais>, a partir do quinto dia útil após a data de realização do curso, respeitando-se o cronograma estabelecido no item 4.

1. **AVALIAÇÃO DE REAÇÃO**: Ao final do curso o estudante apontará o seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, aplicabilidade dos conhecimentos adquiridos, ambiente de treinamento, dentre outros.
2. **COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA:** Coordenação de Formação Permanente do Interior - COFINT.
3. **ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA**: R$ **1.770,00** que abrangem:
* Despesas com contratação de palestrante;
* Despesas com organização, logística e montagem do evento.
1. **ORIGEM DA RECEITA**: TJMG
2. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

17.1. Outrosesclarecimentos podem ser obtidos na Coordenação de Formação Permanente do Interior - COFINT, por meio dos telefones: (31) 3247- 8842 /(31) 3237-8232

17.2. A EJEF em adesão ao Plano de Logística Sustentável – PLS – solicita a todos os participantes que levem para os cursos seu próprio material para anotações (bloco/caderno; caneta/lápis e borracha).

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2020

**ANEXO I**

**LISTAGEM DOS CONVOCADOS**

|  |
| --- |
| **Turma 1 – Data: 11/2/2020** |
| **Nome do servidor** | **Setor**  |
| Adette Batista Franco  | 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher |
| Alessandra Siqueira Caquineau  | 3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher |
| Carmen Neves da Silva  | 4º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher |
| Cláudia Valéria Maia Siqueira | SEAC |
| Dannusa Gomes Prates  | CEJUSC - Conciliação |
| Divino Aparecido Fernandes  | CEJUSC – Pre-Processual |
| Elenilda Souza Rosa  | 3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher |
| Emília Carvalho Lima  | 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher |
| Fábio de Jesus Oliveira  | CEJUSC - Conciliação |
| Gustavo de Melo Silva  | 4º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher |
| Jane Cristina Guimarães Soares  | 4º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher |
| Kátia de Araújo Rocha  | CEJUSC - Conciliação |
| Luciana Abdo  | CEJUSC – Pre-Processual |
| Luís Cláudio Vieira Pájaro  | 4º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher |
| Magda Maria Mauad Botelho de Andrade  | 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher |
| Maria José Fernandes Galizes  | CEJUSC - Conciliação |
| Maria Magna Azevedo Cardoso  | 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher |
| Marilene Costa Porto  | CEJUSC – Pre-Processual |
| Neide Aline da Silva | 4º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher  |
| Pauline Santos da Silva  | 3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher |
| Rafanelle Lamego Lopes  | 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher |
| Vanessa Regina de Menezes  | 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher |
| Viviane Pinheiro dos Santos | 4º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher |
| **Turma 2 – Data: 12/2/2020** |
| **Nome do servidor** | **Setor**  |
| Amanda Ledyr de Oliveira  | CEJUSC - Conciliação |
| Angelita Angélica Matos Teixeira  | 3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher |
| Beatriz Pimenta Bueno de Matos  | CEJUSC – Pre-Processual |
| Daniele Ciribelli Kelmer | CEJUSC - Conciliação |
| Danilo Schuffer Barbosa  | 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher |
| Diego Gomez Lourenço  | 4º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher |
| Ederson Gonçalves Ribeiro | 4º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher |
| Eduardo Péret Dias  | 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher |
| Fernando César Lotti Faria  | 3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher |
| Heubertt Luiz Vieira  | CEJUSC - Conciliação |
| Isabela Porto Nascimento  | CEJUSC - Conciliação |
| Ivone Fonseca Leite  | 4º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher |
| Joaquim Francelino dos Santos  | 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher |
| Luís Henrique Evangelista Gomes | 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher |
| Maria Cristina Leão de Araújo  | 4º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher |
| Maria Fátima de Souza  | CEJUSC – Pre-Processual |
| Marina Vieira Ribeiro  | 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher |
| Marta Conceição Martins Guedes  | 4º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher |
| Nilton Alves das Neves  | CEJUSC – Pre-Processual |
| Olinda Batista de Andrade Teixeira  | SEAC |
| Raquel Landi Costa Bolina  | 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher |
| Renata de Castro Greco Guimarães  | 4º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher |
| Shirley Aparecida Moreira  | CEJUSC - Conciliação |
|  **Turma 3 – Data: 13/2/2020** |
| **Nome do servidor** | **Setor**  |
| Alane Leal Costa  | 4º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher |
| Alessandra Maria Paiva Madureira  | SEAC |
| Andrea Faria Savassi Stehling  | 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher |
| Cássia Miranda de Carvalho  | 3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher |
| Edinéia Aparecida Pereira Pimenta  | 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher |
| Edna Alves Batista  | 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher |
| Fátima Salomé Barreto Garcia  | CEJUSC – Pre-Processual |
| Giselle Siqueira Costa  | 4º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher |
| Heloiza Helena Menezes Batista  | 4º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher |
| Iso Pacheco Júnior  | 3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher |
| Julieta Ribeiro Martins  | CEJUSC – Pre-Processual |
| Mara Lúcia Carneiro Nazar  | 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher |
| Maria Ana Simões Silva  | CEJUSC - Conciliação |
| Maria da Glória dos Santos Martins  | 4º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher |
| Maria Teresa Andrade Saldanha Mattar  | CEJUSC - Conciliação |
| Marlene Eustáquia Teixeira  | CEJUSC - Conciliação |
| Natália Pimenta Gomes  | 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher |
| Rosalina Conceição Santos  | 4º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher |
| Simone Costa Amaral  | 3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher |
| Vânia Beatriz de Souza Morais Faria  | CEJUSC – Pre-Processual |
| Vanilda Silva Oliveira Alves Santana  | SEAC |
| Viviane da Cunha Berto  | 4º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher |
| Waniêde Sousa Pachêco  | CEJUSC - Conciliação |